



3029
mf

TERMO ADITIVO Nº 004/2025.

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E- SFINGE Nº _____

“4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A FBX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”.

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro março de dois mil e vinte cinco (11/03/2025), de um lado, que entre si fazem de um lado o, CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.623/0001-65, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vereador-presidente, portador do CPF sob o N.º 039.824.381-60, residente e domiciliado à rua Coronel Ponce, nº 111, bairro Centro, no município de Coxim – MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, FBX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.334.006/0001- 47, com sede na Rua 15 DE Novembro, 90, Sala 1113, Centro, CEP 24020-125, Niterói-RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr. BRUNO NOGUEIRA PRIETO, portador da carteira de identidade nº 10.621.124-6, 1 e do CPF/MF n.º 133 .417 .437-74, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inc. III e art. 65, inc. II, alínea “d” ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Excelentíssimo Senhor Municipal, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o reajuste ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Mediante este TERMO ADITIVO, fica reajustado o Contrato Original em R\$ 40.517,71 (Quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos), passando o valor global contratado para R\$ 5.816.564,58 (Cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS: As despesas decorrentes deste aditamento correrão às custas das seguintes dotações orçamentárias:

- 01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
- 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
- 01.031.0001-2.002 - GESTÃO DAS ATIV. CAMARA MUNICIPAL DE COXIM
- 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO ORIGINAL, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Coxim-MS, 20 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=38073330000160, OU=AC SyngularID
Multiple: CN=LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: coxim-ms
Data: 2025.03.20 12:58:17-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR- PRESIDENTE DA CÂMARA – MS.
{CONTRATANTE}

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO NOGUEIRA PRIETO
Data: 20/03/2025 13:16:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO NOGUEIRA PRIETO
FBX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
{CONTRATADO}

TESTEMUNHAS:

JESSYKA KETLEN SCHROEDER CORREA:05373709190

Assinado digitalmente por JESSYKA KETLEN SCHROEDER CORREA:05373709190
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=38073330000160, OU=AC SyngularID
Multiple: CN=JESSYKA KETLEN SCHROEDER CORREA:05373709190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.20 10:39:02-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JESSYKA KETLEN SCHROEDER CORREA
CPF nº 053.737.091-90

gov.br

Documento assinado digitalmente
GIANI MÁRCIO SCHOLZ
Data: 20/03/2025 13:34:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIANI MÁRCIO SCHOLZ
CPF nº 808.281.401-20